



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5677-2015

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5677-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição na forma seguinte: de 1º/4/1997 a 31/10/2009, na Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, totalizando 4.284 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, onze anos, oito meses e vinte e nove dias de tempo de contribuição, no cargo de Professor, Classe IV, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e no art. 103, inciso I, §3º da Lei nº 8.112/90, excluindo-se os períodos de 1º/8 a 31/12/2003 e de 1º/1 a 30/6/2004, nos quais a magistrada esteve afastada por motivo de licença sem vencimento, bem como o tempo de contribuição referente

ao período de 19/1 a 23/3/2006, no cargo de Analista Judiciário, exercido no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por ser concomitante com o tempo de contribuição do cargo de Professor.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 30/06/2016 11:49:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 95BDCDDAC9.4D56B8822C.08780EEDA.7C065D83AD